



LEGISLATIVO MUNICIPAL

NOVA BASSANO

Ofício de nº 72/2018

Nova Bassano, 11 de dezembro de 2018.

**Exmo. Sr Prefeito:**

É com grata satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência e apresentamos a relação dos Projetos votados em Sessão Ordinária de 10/12/2018, conforme Ordem do Dia a Saber:

**1º) Resolução nº 06/2018** que Altera a Redação do artigo 23 da Resolução nº 05, de 22 de dezembro de 2008 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Bassano). **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

*Márcio De Conto*

Márcio De Conto

Presidente do Legislativo Municipal

*gabardo 11.12.18*



**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NOVA BASSANO  
RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2018**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 23 DA  
RESOLUÇÃO N.º 05, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008  
(REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE NOVA BASSANO)**

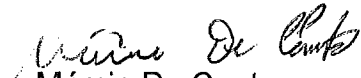
Artigo 1.º O artigo 23 da Resolução n.º 05, de 22 de dezembro de 2008 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Bassano), passa a vigorar com a seguinte redação:

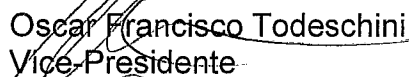
“Art. 23. A eleição para a renovação da Mesa, para as Sessões Legislativas seguintes, realizar-se-á na penúltima Sessão Plenária Ordinária do mês de dezembro, no que couber, ao disposto no artigo 22.

Parágrafo Único. A posse dos eleitos de que trata esse artigo ocorrerá a partir de 1.º de janeiro do ano seguinte à realização da eleição.

Artigo 2.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Nova Bassano,  
aos três dias do mês de dezembro de 2018.

  
Márcio De Conto  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

  
Oscar Francisco Todeschini  
Vice-Presidente

  
Elenita Minossi Peccatti  
Secretária do Poder Legislativo Municipal



## JUSTIFICATIVA

O atual Regimento Interno estabelece que a eleição para renovação da Mesa para as Sessões Legislativas seguintes, se realiza na última Sessão Plenária Ordinária do mês de dezembro.

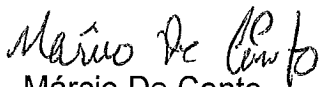
Ocorre que como é sabido, a ata que consta a eleição da nova mesa diretora deve ser votada e aprovada na sessão plenária seguinte, para após ser encaminhada ao contador para que o mesmo obtenha o certificado digital com a titularidade do novo presidente, procedimento este que é necessário para entrega dos informativos mensais.

Assim, como o nosso regimento interno prevê recesso no mês de janeiro, todo ano há necessidade de convocação de uma Sessão Plenária Extraordinária para votação da ata da última sessão ordinária em que ocorreu a eleição da mesa diretora.

Desta forma, se a eleição ocorrer na penúltima sessão do mês de dezembro a ata poderá ser votada na última sessão do ano, sem a necessidade de convocação de Sessão Plenária Extraordinária no mês de janeiro, agilizando-se assim todos procedimentos burocráticos.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres colegas vereadores a aprovação da matéria.

Plenário da Câmara de Vereadores de Nova Bassano,  
aos três dias do mês de dezembro de 2018.



Márcio De Conto

Presidente do Poder Legislativo Municipal



Oscar Francisco Todeschini

Vice-Presidente



Elenita Minossi Peccatti

Secretária do Poder Legislativo Municipal